

CR2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. - COMPANHIA ABERTA

NIRE 33.3.0027764-1

CNPJ nº 07.820.907/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2023

1. Data, Hora e Local: Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") da CR2 Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia"), realizada em 14 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, realizada sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("RCVM 81"), por meio da plataforma digital *Microsoft Teams* (Videoconferência) ("Plataforma Digital"), conforme informado pela Companhia aos seus acionistas e ao mercado em geral nos documentos referentes à convocação desta Assembleia.

2. Convocação e Publicações: O edital de convocação foi publicado nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2023, no jornal "Diário Comercial" (respectivamente, nas páginas B1, B2 e B1), bem como no website do mesmo jornal (www.diariocomercial.com.br), conforme disposto nos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."). A proposta da Administração acompanhada de toda a documentação base para a Assembleia foi disponibilizada aos Acionistas no site da Cia, na B3 e na CVM.

3. Presença: Acionistas representando 61,9091% do capital social votante da Companhia, observada a previsão do art. 47, da RCVM nº 81. Presentes ainda o membro do Conselho de Administração, Sr. Alexandre Pereira Coelho.

4. Mesa: Presidente: Sr. Alexandre Pereira Coelho; Secretário: Leonardo d'Almeida Girão; ficando a mesa composta na forma do artigo 25, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia.

5. Instalação: Observada a presença registrada no item 3 supra, não tendo sido atingido o quórum mínimo de instalação para deliberações sobre alteração estatutária que é de 2/3 (dois terços), conforme art. 135 da Lei das S.A., a presente AGE fica instalada somente para deliberação sobre o item "iv" da ordem do dia, qual seja, deliberar sobre aprovação do Plano de Remuneração Baseado em Ações para os Diretores da Companhia, ficando a deliberação com relação aos itens "i", "ii" e "iii" da ordem do dia prejudicada, a serem deliberados em segunda convocação desta AGE.

6. Ordem do Dia e Deliberações: Observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e, verificado o quórum mínimo legal previsto no artigo 125 da Lei das S.A., os Acionistas tomaram a seguinte deliberação:

6.1. Aprovar, registrada a abstenção de acionistas representando 17,2801% do capital social da Companhia, por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, o Plano de Remuneração Baseado em Ações para os Diretores da Companhia nos termos da proposta da administração para esta Assembleia.

6.2. Autorizar o Conselho de Administração e a Diretoria a tomar as providências necessárias à implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia.

7. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se esta ata a que se refere esta Assembleia na forma sumária, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A., a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, devendo a publicação da ata ser realizada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, parágrafo 2º da Lei das S.A. Os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária foram arquivados na sede social da Companhia, acompanhando a presente ata. (ass) Alexandre Pereira Coelho – Presidente; (ass) Leonardo d’Almeida Girão – Secretário.

Acionistas: SQUADRA MASTER LONG-BIASED FIA, SQUADRA MASTER LONG-ONLY FIA, FPRV SQA SANHAÇO FIA PREVIDENCIÁRIO, SQUADRA HORIZONTE FIA, GROUPER EQUITY LLC, SNAPPER EQUITY LLC, SV2 EQUITY LLC, SV3 EQUITY LLC, TOTAL LOG PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, SQUADRA TEXAS LLC, VKF INVESTMENTS LTD e NORGES BANK.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel e transcrita no livro próprio da Companhia.

Mesa:

Alexandre Pereira Coelho
Presidente

Leonardo d’Almeida Girão
Secretário